

- | | |
|-----------|----------------------|
| (四) 王春仁； | 4) Wang Chunren; |
| (五) 施燕平； | 5) Shi Yanping; |
| (六) 黃嘉華； | 6) Huang Jiahua; |
| (七) 易准； | 7) Yi Zhun; |
| (八) 魏增江； | 8) Wei Zengjiang; |
| (九) 李軍； | 9) Li Jun; |
| (十) 彭蓬光； | 10) Pang Fong Kuong; |
| (十一) 江瑞洲； | 11) Kong Soi Chau; |
| (十二) 麥沛然； | 12) Mak Pui In; |
| (十三) 何耀。 | 13) He Yao. |

二、委員會成員的任期為三年。

2. O mandato dos membros da Comissão é de três anos.

三、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2026.

二零二六年六月八日

8 de Junho de 2026.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 39/2026 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第四款(三)項、第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e dos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、續任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為長者事務委員會委員。

1. É renovado o mandato da vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, Leong Veng Hang, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

二、續任下列人士為長者事務委員會的委員：

2. É renovado o mandato dos seguintes vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior:

(一) 同善堂：陳伯銘（正選）及林家偉（候補）；

1) Chan Pac Meng (efectivo) e Lam Ka Vai Carlos (suplente) da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

(二) 澳門仁慈堂：陳秀芬（正選）及盧茜儀（候補）；

2) Chan Sao Fan (efectivo) e Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

(三) 澳門婦女聯合總會：何伊琳（正選）及霍艷虹（候補）；

3) Ho I Lam Elam (efectivo) e Fok Im Hong (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

(四) 澳門街坊會聯合總會：梁詠恩（正選）及許彩嫻（候補）；

4) Leong Weng Ian (efectivo) e Hoi Choi Han (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(五) 澳門明愛：李德濂（正選）；

5) Lee Tak Lim (efectivo) da Cáritas de Macau;

(六) 澳門鏡湖護理學院：梁淑敏（正選）及李衛燕（候補）；

6) Leong Sok Man (efectivo) e Lei Wai In (suplente) do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;

(七) 澳門歸僑總會：謝思訓（正選）及廖麗瓊（候補）；

7) Tse Paulo (efectivo) e Lio Lai Keng (suplente) da Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau;

(八) 陳建新；

8) Chan Kin Sun;

(九) 羅少霞；

9) Lo Siu Ha;

(十) 賀定一。

10) Ho Teng Iat.

三、委任下列人士為長者事務委員會的委員：

3. São designados vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior:

(一) 澳門明愛：李浩旋，任上款（五）項所指委員之候補；

1) Lee Hou Sun, da Cáritas de Macau, como suplente do vogal referido na alínea 5) do número anterior;

(二) 澳門工會聯合總會：馬韻妮（正選）及王珍雅（候補）；

2) Ma Wan Nei (efectivo) e Wong Chan Nga (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

(三) 母親會：黃凱玲（正選）及黃宇君（候補）；

3) Wong Hoi Leng (efectivo) e Wong U Kuan (suplente) da Obra das Mães;

(四) 澳門社會工作人員協進會：黃偉文（正選）及吳婉瑩（候補）；

4) Wong Wai Man (efectivo) e Ng Un Ieng (suplente) da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

(五) 黎振強；

5) Lai Chan Keong;

(六) 姚汝祥。

6) Iu Iu Cheong.

四、以上數款所指委員的任期為兩年。

4. O mandato dos vogais referidos nos números anteriores é de dois anos.

五、本批示自二零二六年六月十八日起產生效力。

二零二六年六月十日

社會文化司司長 柯嵐

二零二六年六月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Junho de 2026.

10 de Junho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Junho de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

第 32/2026 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第33/2026號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予交通事務局局長鄭岳威或其法定代任人，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與昇澳物業管理有限公司簽署「華士古達嘉馬花園、日暉大廈、快盈大廈、栢樂(外港客運碼頭)、青怡大廈及公共衛生專科大樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」的公證合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年六月四日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二六年六月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 許震邦

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 33/2026, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de «Concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Vasco da Gama, do Edifício Iat Fai, do Edifício Fai Ieng, do Pak Lok (Terminal Marítimo), do Edifício Cheng I e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Gestão de Propriedades Seng Ou, Lda..

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Junho de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Junho de 2026.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Hoi Tomás*.